



Aprovado por Unanimidade
EM: 11 ABR 2025
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
“Casa Joaquim Tavares de Lucena”

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 68/2025

SUGERE AO PODER EXECUTIVO À
CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL
DE VELÓRIOS.

AUTORIA: José Roberto Pereira Medeiros de Brito.

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena, e ao Secretário competente, que seja feito à construção de uma Central de Velórios no Distrito de Malhada da Roça-PB, em nosso município.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 10 de abril de 2025.

José Roberto Pereira Medeiros de Brito.

Vereador (autor)